DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Gabarito 6
Terceiro Setor 10
Extrato - Termo de Colaboração 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 145, de 31 de março de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 2.712/2025, informando sobre sua aposentadoria junto ao INSS com Número de Benefício 196.102.143-6, a partir de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Luiz Miguel de Oliveira**, do cargo de Encarregado de Serviços, em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025.

Paço Municipal, em 31 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/47A2-F4CA-7E1E-033B e informe o código 47A2-F4CA-7E1E-033B

Portaria nº 146, de 31 de março de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 2.795/2025, informando sobre sua aposentadoria por idade junto ao INSS com Número de Benefício 214.938.037-9, a partir de 31 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Heloisa Maria de Barros Gomes,** do cargo de Coordenador Pedagógico, em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/99B9-A586-FE1A-236F e informe o código 99B9-A586-FE1A-236F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 147, de 31 de março de 2.025.

Designa Comissão de Seleção para atuação no Chamamento Público nº 02/25.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.790, de 31 de março de 2025, e no Edital de Chamamento Público nº 02/25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Seleção para atuação no Chamamento Público nº 02/25, sob presidência do primeiro:
Camila Giuliana Queiroz Ferreira;
José Maria Aparecido Rodrigues,
Michele Aparecida Silva.

Parágrafo único. Compete à Comissão designada no *caput* deste artigo, a análise dos projetos e documentos de habilitação apresentados pelos participantes do Chamamento Público nº 02/25, nas condições, formas e prazo definidos no edital.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/61EE-AB90-56C8-6C75 e informe o código 61EE-AB90-56C8-6C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 148, de 31 de março de 2.025.

Dispõe sobre designação de servidores para o Programa Criança Feliz I - Infância.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 2.663/2025, da Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando **o desligamento da servidora Ana Lucia Pereira** do Programa Criança Feliz I - Infância,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo identificadas para atuar nas ações de execução do Programa Criança Feliz I - Infância, atuando no planejamento, realização, organização e registro das visitas e na articulação dos encaminhamentos das demandas dos beneficiários, concedendo a gratificação de serviço em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da menor referência salarial dos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal n° 3.222, de 03 de fevereiro de 2023:

Daviana Nazaré dos Santos - Assistente Social - SUPERVISOR

Geni Aparecida de Carvalho - Servente Feminino - VISITADOR

Marili Aparecida Pereira - Agente de Saúde - VISITADOR

Jenny Caroline Torres Mariano - Merendeira - VISITADOR

Jordana Rafaela Constante - Cuidador de Pessoas - VISITADOR

Dalvane Donizete dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais - VISITADOR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 119, de 14 de março de 2025.

Paço Municipal, em 31 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ABFD-8E91-185E-8817 e informe o código ABFD-8E91-185E-8817

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

PROVAS REALIZADAS DIA 30 DE MARÇO DE 2025

GABARITO PRELIMINAR

MERENDEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO/EMPREGO

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	■	☐	16	☐	■	☐	☐
02	☐	☐	☐	■	17	☐	☐	☐	■
03	☐	☐	■	☐	18	☐	☐	☐	■
04	■	☐	☐	☐	19	☐	■	☐	☐
05	☐	☐	☐	■	20	☐	☐	■	☐
06	☐	☐	■	☐	21	☐	☐	■	☐
07	☐	☐	■	☐	22	☐	☐	☐	■
08	■	☐	☐	☐	23	☐	■	☐	☐
09	☐	■	☐	☐	24	☐	☐	☐	■
10	■	☐	☐	☐	25	■	☐	☐	☐
11	☐	☐	☐	■	26	■	☐	☐	☐
12	☐	☐	■	☐	27	☐	■	☐	☐
13	☐	☐	■	☐	28	☐	■	☐	☐
14	☐	■	☐	☐	29	■	☐	☐	☐
15	☐	☐	☐	■	30	■	☐	☐	☐

1. A prova de Merendeira constou de:
   - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do cargo/emprego valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.

MONITOR DE ALUNOS

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO/EMPREGO

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	■	☐	16	☐	☐	☐	■
02	☐	■	☐	☐	17	☐	☐	☐	■
03	☐	■	☐	☐	18	☐	☐	■	☐
04	☐	☐	■	☐	19	☐	■	☐	☐
05	☐	☐	■	☐	20	■	☐	☐	☐
06	☐	■	☐	☐	21	☐	☐	☐	■
07	■	☐	☐	☐	22	☐	☐	☐	■
08	■	☐	☐	☐	23	■	☐	☐	☐
09	■	☐	☐	☐	24	☐	■	☐	☐
10	☐	☐	☐	■	25	■	☐	☐	☐
11	☐	☐	■	☐	26	☐	■	☐	☐
12	☐	☐	■	☐	27	☐	■	☐	☐
13	☐	☐	■	☐	28	■	☐	☐	☐
14	☐	☐	■	☐	29	☐	☐	☐	■
15	☐	☐	☐	■	30	☐	■	☐	☐

1. A prova de Monitor de Alunos constou de:
   - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do cargo/emprego valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.

MOTORISTA 44H

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO/EMPREGO

Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	☐	■
02	☐	■	☐	☐
03	☐	☐	■	☐
04	☐	■	☐	☐
05	■	☐	☐	☐
06	■	☐	☐	☐
07	☐	☐	■	☐
08	■	☐	☐	☐
09	☐	☐	☐	■
10	■	☐	☐	☐
11	☐	■	☐	☐
12	■	☐	☐	☐
13	☐	☐	■	☐
14	☐	☐	☐	■
15	☐	☐	■	☐
16	☐	☐	■	☐
17	☐	■	☐	☐
18	☐	☐	☐	■
19	☐	■	☐	☐
20	☐	☐	☐	■

1. A prova de Motorista 44H constou de:
   - 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do cargo/emprego valendo 1,00 (um) ponto cada uma;
2. Valor total da prova: 20,00 (vinte) pontos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	■	☐	☐	16	☐	☐	☐	■
02	☐	☐	☐	■	17	■	☐	☐	☐
03	■	☐	☐	☐	18	■	☐	☐	☐
04	☐	☐	☐	■	19	■	☐	☐	☐
05	■	☐	☐	☐	20	☐	☐	☐	■
06	☐	■	☐	☐	21	■	☐	☐	☐
07	☐	☐	☐	■	22	☐	☐	☐	■
08	☐	☐	■	☐	23	■	☐	☐	☐
09	☐	☐	■	☐	24	☐	■	☐	☐
10	☐	☐	■	☐	25	☐	☐	☐	■
11	☐	☐	■	☐	26	☐	■	☐	☐
12	☐	☐	■	☐	27	☐	☐	■	☐
13	☐	☐	■	☐	28	■	☐	☐	☐
14	☐	■	☐	☐	29	☐	■	☐	☐
15	☐	☐	■	☐	30	☐	■	☐	☐

1. A prova de Professor de Educação Básica I constou de:
   - 40 (quarenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE PUBLICIDADE

A Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias faz saber que foi celebrada a seguinte parceria:

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2025

Órgão Público: **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**.

Organização da Sociedade Civil: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

C.N.P.J.: **49.540.784/0001-30**

Endereço: **Rua Coronel José Pedro, nº 1374, Barra Funda, Itaberá/SP**

Tipo de Parceria: **Termo de Colaboração**

Nº do Ajuste: **01/2025**

Objeto: **Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na Modalidade Abrigo Institucional – ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)**

Data da Assinatura: **01/04/2025**

Vigência: **01/04/2025 a 31/03/2026 (12 meses)**

Valor Total da Parceria: **R$ 707.750,04 (setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos**

Fonte do Recurso: **Municipal, Estadual e Federal**

Dotação Orçamentária: **3.3.50.39.00.08.241.0005.2006.01.510.000 - R$ 637.560,00 (Municipal), 3.3.50.39.00.08.241.0005.2006.002.500.080 - R$ 52.670,04 (Estadual), 3.3.50.39.00.08.241.0005.2006.05.500.078 R$ 17.520,00 (Federal).**

O Termo de Colaboração firmado, seu Plano de Trabalho e demais anexos estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TC 01/2025, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/tc_01-2025_e_anexos_assinado_01085154.pdf.

TASSIANE FAÉ GOMES LOBO

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

.....